MENSAGEM N. 05 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que visa Alterar a Lei Municipal nº 296 de 11 de dezembro de 20214, que “Dispõe sobre a preservação e proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico, Ambiental e Cultural do Município de Manacapuru e d dá outras providências.”.

Por meio deste, entendemos que são necessárias alguns ajustes na forma legal da condução dos trabalhos junto ao Conselho Municipal de Proteção Histórico de Manacapuru, basicamente para tornar ainda mais efetiva a participação das comunidades na tomada de decisão junto ao órgão competente.

Por isso, fica acima as alterações cabíveis para tal.

Por fim, é que o submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, esperando dos Nobres Legisladores a necessária aprovação, com urgência, de acordo com o estabelecido no art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru